



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

03/09/2021 ÀS

___/___/___

PORTARIA n.º 074, de 03 de setembro de 2021.

*“Dispensa servidora pública do
comparecimento das sessões plenárias
ordinárias e extraordinárias deste Poder
Legislativo”*

O vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do comparecimento das sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, a servidora pública Márcia Martins Regazzon, matrícula nº00280.

Art. 2º. A convocação para as sessões supramencionadas, decorrente de atribuição funcional prevista na Resolução nº 006 de 16 de dezembro de 2014, será feita por ordem verbal do Presidente da Casa Legislativa, quando necessária a presença da servidora pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de setembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS

